

---

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**Despacho n.º 426/2010 de 22 de Abril de 2010**

---

Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º e da alínea b) do artigo 4.º, ambos do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro, é atribuído a Rui Nelson Sousa Loureiro uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 5.985,04 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros e quatro cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada – Lisboa – Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do Curso Integrado de Piloto de Linha Aérea de Avião, ministrado na Escola de Aviação Aerocondor, S.A., no ano de 2010.

A bolsa é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

12 de Abril de 2010. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.